

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## RESOLUÇÃO Nº 384/79

(transposição de verbas)

ADILSON ARICE, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

### R E S O L V E

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### ORGÃO LEGISLATIVO

#### CORPO LEGISLATIVO

3113	Obrigações Patronais	
	Convênio com o IPESP	29.013,82
	<u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.986,18
3253	Salário Família	20.000,00

Artigo 2º- Com as reduções acima indicadas, ficam suplementadas a seguinte dotação:

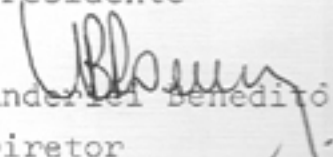
#### ORGÃO LEGISLATIVO

	Despesas Correntes e Custeio	
3131	Serviços de Terceiros e Encargos	
	Remuneração de Serv. Pessoais	60.000,00

Artigo 3º- Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 02.07.79

  
Adilson Arice  
Presidente

  
Wanderlei Benedito Ramos  
Diretor